

PUBLICADO
DOE 146/2019
30/07/2019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 04/2019
De 29 de Julho de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, realizando visita domiciliar a usuário em acompanhamento em busca de familiares – em Jaraguá do Sul - SC, em 01 de Agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 27524/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Luiz Claudio Barreto da Silva	937.305.607-78	Motorista – Categoria “D”	351053	25%	R\$ 501,48	R\$ 125,37
Índia Mara de Oliveira	544.392.059-68	Assistente Social	351048	25%	R\$ 501,48	R\$ 125,37

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2019.


JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019